



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## DESPACHO

Senhor Diretor de Operações,

Trata o presente expediente de manifestação de interesse da empresa **PURPLE & GREEN LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **53.254.681/0001-80**, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, Processo SEI-150013/000194/2024.

Após análise dos documentos apresentados, aos dezenove dias do mês de junho do corrente ano a empresa foi informada da sua habilitação e convocada para comparecer à sede desta Autarquia para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração da plataforma de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do Credenciamento.

Aos vinte e cinco dias de junho de 2024, às 09h30min, compareceram à sede da Autarquia, de forma presencial para Prova de Conceito (PoC), os representantes da empresa Neil Montgomery, Paulo Miguel Heide Sayeg, Aroldo Ribeiro Soares e Emanuella Clara Beguetto Okada, nos termos da ata lavrada na referida sessão (SEI 77559063).

Realizada a prova de conceito no dia 25 de junho de 2024, após análise da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, a empresa PURPLE & GREEN LTDA, CNPJ N°53.254.681/0001-80, demonstrou aptidão da plataforma apresentada, tendo o seu resultado homologado nos termos do item 9.11 do Edital.

Ato contínuo, a empresa foi convocada, nos termos do item 13.1 do Edital, para assinatura do Termo de Credenciamento, disponível para assinatura a partir do dia trinta e um de julho de 2024, SEI 77822982.

Aos oito dias do mês de agosto, transcorridos doze dias da Convocação para Assinatura do Termo de Credenciamento, a Credenciante não enviou nenhuma resposta. A Comissão Permanente de Licitação, por meio do Ofício - NA 3 (80592596) convocou novamente a empresa para a Assinatura do Termo de Credenciamento, pois este é requisito indispensável para iniciar a operação legal da empresa no mercado fluminense e, a ausência de autorização da LOTERJ para a exploração do serviço público lotérico sujeita a empresa às sanções estabelecidas no Decreto Estadual nº 48.806/23.

No referido Ofício foi reiterada a solicitação de efetivação de cadastro junto ao SEI, na modalidade usuário externo, em nome do representante legal da empresa, viabilizando a ativação de cadastro junto à LOTERJ, e posterior assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do primeiro dia útil seguinte à data de envio, e que, caso não cumprido, ensejaria o encerramento do processo.

O prazo findou na data de 12 de agosto de 2024.

Transcorrido o prazo para manifestação, o representante da empresa PURPLE & GREEN LTDA., CNPJ nº 53.254.681/0001-80, por meio de peticionamento eletrônico Processo SEI-150013/000888/2024, requereu a prorrogação do prazo até a data de 14 de agosto, o que foi deferido (80930472).

Aos quatorze dias de agosto, no último dia do prazo deferido, a empresa, por meio de Peticionamento Eletrônico Processo SEI-150013/000899/2024, requereu a dilação do prazo até a data de 21 de agosto de 2024.

Aos vinte dias do mês de agosto, por meio do Peticionamento Eletrônico Processo SEI-150013/000912/2024 a empresa PURPLE & GREEN LTDA., CNPJ nº 53.254.681/0001-80 formalizou a Desistência do Processo de Credenciamento em curso junto à LOTERJ.

Consecutivamente, por meio de Peticionamento Eletrônico Processo SEI-150013/000916/2024, reiterou a continuidade do pedido de desistência.

Desta forma, tendo em vista a desobediência em assinar o Termo de Credenciamento e o pedido de desistência, encerra-se o presente processo pelo comprovado descumprimento pela Empresa em comento ao Edital de Credenciamento nº 01/23.

*Arinete Mattos de Souza*

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 28/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **81833282** e o código CRC **4CFAD515**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000194/2024

SEI nº 81833282

Rua Sete de Setembro, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: